



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 942

17 de Setembro de 2024

PG. 1/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 184/2024

SUMULA: Exonera por falecimento a servidora pública do cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Certidão de óbito nº. 082883 01 55 2024 4 00005 041 0001586 89, informando o falecimento da servidora IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS, na data de 10/09/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera por falecimento a servidora IVONICE APARECIDA DA SILVA SANTOS, matrícula 26231, CPF 975.893.149-00, do cargo que ocupava de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme Certidão de óbito nº. 082883 01 55 2024 4 00005 041 0001586 89, informando falecimento do servidor na data de 10/09/2024.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao décimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (16/09/2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QM0NOr neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 942

17 de Setembro de 2024

PG. 2/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 125/2024

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Matricula	Cargo/Função	Data Início e Término
ANA BEATRIZ BARBOSA	37	SERVENTE/ PSS	09/09/2024 a 08/03/2025

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 13 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail : administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QM0NO neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 126/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias ao Servidor público municipal estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedido férias regulares ao Servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRICULA	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
ANTONIO SEVERINO NASCIMENTO	601	30	14/09/2024 A 13/10/2024	05/09/2023 A 04/09/2024

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 13 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal da Administração, Finanças e Desenvolvimento Econômico.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 127/2024

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 10% sobre o vencimento base do servidor público municipal, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal, PAULO HERRERA BONO, Matrícula nº 781, adicional de 10% ao seu vencimento base, pelo 5º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 19/09/2023 a 18/09/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/09/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Diamante do Norte-PR





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 128/2024

SUMULA: CONCEDE adicional de tempo de serviço, 2% sobre o vencimento base do servidor público municipal, e dá outras providencias.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E

- Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal, GILBERTO ALVES DE ARAUJO JUNIOR, Matrícula nº 24020, adicional de 2% ao seu vencimento base, pelo 1º ano de serviço excedente aos trinta anos de serviço, relativo ao período aquisitivo entre 30/08/2023 a 29/08/2024 de acordo com o artigo 123 da lei municipal nº 28/93 REGIME JURIDICO ÚNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 01/09/2024.
- Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Diamante do Norte-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 942

17 de Setembro de 2024

PG. 6/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 129/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **NEUZENI MARIA DOS SANTOS**, Matrícula 48800, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **02/04/2013 a 01/04/2018**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 12/09/2024 a 10/12/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QM0NO neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 942

17 de Setembro de 2024

PG. 7/10



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 130/2024

SUMULA: CONCEDE 90 (noventa) dias de Licença Especial a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º. CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Especial, a servidora Municipal, **MARIA APARECIDA DE SANTANA RONCHI**, Matrícula 12442, conforme dispostos do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo **12/08/2015 a 10/08/2020**, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, a partir de 12/09/2024 a 10/12/2024.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 16 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
Secretario Municipal da Administração, Finanças e
Desenvolvimento Econômico.

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1319 - CEP 87.990-000 - Diamante do Norte/PR
e-mail: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código QM0NOr neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

ADENDO Nº I – RE/RATIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024 TERMO DE REFERÊNCIA

Fica retificado o Pregão Eletrônico 36/2024 data de início; e, Termo de Referência nº do Processo Administrativo e data de início, Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, QUE NÃO FAZEM PARTE DA LISTA DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, A SEREM DISTRIBUIDOS AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – PR.**, compreendendo:

Onde-se Lê:

Edital Pregão Eletrônico data de Início:

“Diamante do Norte /PR., 09 de setembro de 2024.”

Termo de Referência, anexo do Edital.

“(Processo Administrativo nº 70/2024”

“Diamante do Norte /PR., 09 de setembro de 2024.”

Leia –Se :

Edital Pregão Eletrônico data de Início:

“Diamante do Norte /PR., 12 de setembro de 2024.”

Termo de Referência, anexo do Edital.

“(Processo Administrativo nº 66/2024”

“Diamante do Norte /PR., 12 de setembro de 2024.”

Fica Ratificado os demais termos do Edital.

Diamante do Norte - Pr., 16 de setembro de 2024.

Andreza da Silva Pariz
Agente de Contratação

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2/2023s, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 65/2024
b) Licitação Nº : 06/2024
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 13/09/2024
e) Objeto Homologado : A locação de um imóvel situado à Rua José Vicente, Quadra nº 36, centro, para dar continuidade aos serviços da Sala do Empreendedor.

04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ORLANDO OLIVEIRA SOUZA - CNPJ/CPF: 023.992.379-00

LOTE 1

Valor Total do Lote: 12.000,00 (doze mil reais)

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	A locação de um imóvel para dar continuidade aos serviços da Sala de Compras Públicas e Sala do Fomento Paraná.	Própria	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Diamante do Norte, 13 de setembro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2024 – ID 2.753/2024.

Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José Vicente, 257, centro, CEP 87.990-000, em Diamante do Norte-Pr., inscrito no CNPJ nº 76.972.082/0001-06, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR., e do CPF/MF nº 030.788.569-09, e

ORLANDO DE OLIVEIRA E SOUZA, pessoa física, devidamente inscrito no CPF: 023.992.379-00 e RG: 8.526.654-3 SSP/PR, com sede a Rua Reynaldo Massi, nº 1141, Centro, na cidade de Diamante do Norte - PR, CEP 87.990-000.

OBJETO: A locação de um imóvel situado à Rua José Vicente, Quadra nº 36, centro, para dar continuidade aos serviços da Sala do Empreendedor.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) ano.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano.

FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Diamante do Norte, 16 de setembro de 2024.